Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2416-CEPE, de 28 de maio de 2002.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2401-CEPE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02063859-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2401-CEPE, de 25 de fevereiro de 2002, que aprova *o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas*, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor